

PORTARIA Nº
CRC-CE – 110/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Conselheiro e Palestrantes, abaixo, para ministrarem palestras, que ocorrerão no dia 16 de maio de 2016, no município de São Benedito - CE.

- FRANCISCO ISRAEL SOARES FROTA
- ANTÔNIO ELIEZER PINHEIRO
- CIRO MARIANO DE OLIVEIRA MARTINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 06 de maio de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE